



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 488, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

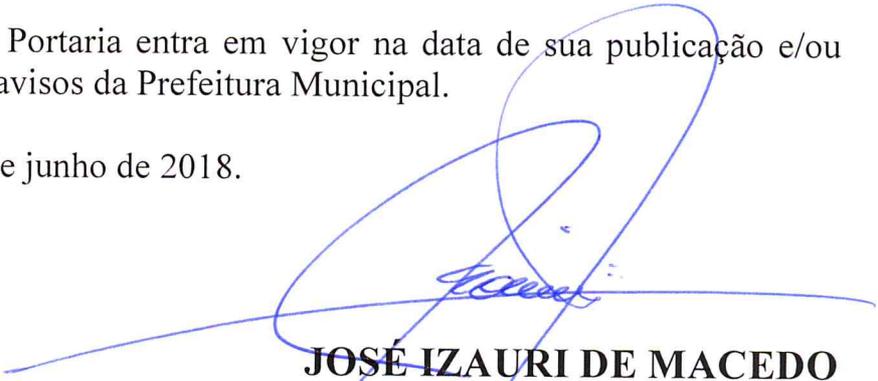
**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar vago** em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora relacionada no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	635-1	Sirley Aparecida Bressa	Assistente de Administração Escolar	01/07/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de junho de 2018.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
**-Prefeito Municipal-**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2140 DE 12/07/2018